



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO N.º. 20220103003/22**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, XXVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Saúde de média e alta complexidade ambulatorial especificados na tabela de serviços de saúde do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN

**CONTRATADO:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN

**CNPJ:** 12.120.272/0001-04

**VALOR:** Teto mensal de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme o Anexo I do Contrato do Programa.

Maxaranguape/RN, em 10 de janeiro de 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita